



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.206, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 135.500,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(30) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.500,00
	SUB.TOTAL	5.500,00
02.04	DEPTO COMPRAS ALMOXARIFADO PATRIMONIO	
02.04.01	Compras Almojarifado Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.206, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

(Fls 02)

3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. Convenios Federais-Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	62.000,00
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
	SUB.TOTAL	66.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(188) 3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	SUB.TOTAL	14.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40%	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02–Transf. E Convenios Estaduais Vinculados	
(216) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
	TOTAL	135.500,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 135.500,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, se fará através de anulação parcial de dotações, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.562/2018, abaixo discriminado:

02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(33) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.500,00
	SUB.TOTAL	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.206, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

(Fls 03)

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(42) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb – 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(150) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
(151) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	12.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	24.000,00
	SUB.TOTAL	24.000,00
02.22	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2069	Manut. Progr. Agricultura SENAR/Patrolha Agric	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(198) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.206, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

(Fls 04)

02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção Depto de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(205) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.24	SERVIÇOS ATENDIMENTO MÉDICO URGENCIA-SAMU	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0131.2070	Manutenção do SAMU	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. E Convenios Federais Vinculados	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.000,00
(208) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
	SUB.TOTAL	66.000,00
	TOTAL	135.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Junho de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Junho de 2019.

/acm.